

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Porto de Mar, da freguesia de Vila Praia de Âncora do concelho de Caminha, apresenta atualmente um problema grave de assoreamento.

Tal situação é neste momento de tal maneira grave que coloca em causa a segurança dos pescadores no momento da faina, embarque e desembarque.

Apesar de se ter vindo a proceder à dragagem do Porto ao longo do tempo, a situação tem vindo a agravar-se, pelo facto de há cerca de três anos não se proceder ao desassoreamento respetivo.

É visível o perigo que representa a entrada e saída de embarcações no Porto de mar com tal assoreamento.

Encontramo-nos à presente data, em mais um momento em que o assoreamento é de tal forma elevado e extensivo que existem embarcações completamente paradas a maior parte do tempo.

Face à gravidade da situação;

Face ao impacto económico que este assoreamento implica;

Face à necessidade de dar condições aos pescadores profissionais e de recreio de utilizarem as suas embarcações em segurança e com condições, perguntamos o seguinte:

Sra. Ministra:

- Tem conhecimento da situação atual, que supra lhe expusemos?
- Está prevista alguma intervenção para suprimir esta dificuldade?
- No caso de resposta positiva: Para quando esta prevista uma intervenção e que tipo de intervenção?

Palácio de São Bento, 10 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

LILIANA SILVA(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

CARLOS ABREU AMORIM(PSD)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.